



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**OFÍCIO CIRCULAR CEAD/UFOP N.º 001, de 05 de abril de 2016**

O **Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.386 de 25 de agosto de 2015, considerando: a necessidade de atualizar o sistema acadêmico da pós-graduação; os constantes pedidos de documentos por parte de alunos e professores e os ajustes necessários para dar maior confiabilidade e celeridade nos processos administrativos do CEAD;

**RESOLVE:**

**Definir**, datas e procedimentos para atualização dos dados dos cursos de aperfeiçoamento e especialização ofertados pelo CEAD.

Fica estabelecido o dia 18/04/2016 para que todos os professores responsáveis por disciplinas em cursos de aperfeiçoamento e especialização finalizadas até o mês de Março/2016 registrem no sistema acadêmico da pós graduação as notas e frequência dos seus respectivos alunos. O lançamento poderá ser feito através do endereço eletrônico [www.minha.ufop.br](http://www.minha.ufop.br), acessando dentro do grupo Pesquisa e Pós-Graduação, o item Formulário de Notas da Pós e selecionando a turma para lançamento. Caso alguma disciplina não esteja disponível na listagem, basta enviar um email para [posgraduacao.ceadufop@gmail.com](mailto:posgraduacao.ceadufop@gmail.com) solicitando a abertura do sistema para efetuar o lançamento.

Em relação aos trabalhos de conclusão de curso **a serem defendidos**, os coordenadores dos cursos de especialização e aperfeiçoamento deverão enviar para o email citado acima com antecedência mínima de **15 (quinze) dias** uma listagem contendo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

1. Nome completo do aluno que realizará a defesa;
2. Data da defesa;
3. Professor Orientador;
4. Professor Co-orientador, caso haja;
5. Banca Examinadora;
6. Título do trabalho (em português e inglês).
7. Nota final do trabalho e seu respectivo conceito.

Solicitamos ainda que os mesmos dados citados acima sejam enviados para o email [posgraduacao.ceadufop@gmail.com](mailto:posgraduacao.ceadufop@gmail.com) referentes a **TODAS** as defesas de trabalhos de conclusão de curso realizados no ano de 2015 e 2016 (até a presente data).

Destacamos que todos estes procedimentos visam a adequação à Resolução CEPE 3030, de 11/10/2006 e alterações, além de assegurar que todas as declarações solicitadas pelos alunos e pelos professores possam ser emitidas pelo sistema acadêmico da UFOP, garantindo desta forma confiabilidade dos documentos emitidos e aumentando a segurança do processo, evitando desta forma eventuais responsabilizações das coordenações dos cursos e da direção da unidade por declarações imprecisas ou inidôneas.

Destacamos ainda a importância do pronto atendimento a esta solicitação sob pena de atrasos e eventuais negativas na emissão de declarações para alunos e professores dos referidos cursos.

Eventuais dúvidas sobre os novos procedimentos podem ser sanadas através do email [posgraduacao.ceadufop@gmail.com](mailto:posgraduacao.ceadufop@gmail.com) ou pelo telefone (31) 3559-1461 com Luciene.

Atenciosamente,

**Prof. Helton Cristian de Paula**  
Diretor CEAD/UFOP